



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Estado de Mato Grosso

LEI Nº 993/2004, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.004.

**ACRESCENTA PROGRAMA AO
PLANO PLURIANUAL PARA O
PERÍODO DE 2002 A 2005.**

ONESCIMO PRATI, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica incluído ao Plano Plurianual do Município de Campo Verde – MT, aprovado pela Lei Municipal nº 733/2001, abrangendo o período de 2002 a 2005 os seguintes anexos:

Anexo III – Discriminação de Metas por Programas com valor;
Anexo IV – Discriminação de Metas por Programas com objetivo;
Anexo V – Demonstrativo da Despesa por Projeto e Atividade.

ARTIGO 2º - As alterações desta Lei ocorrem através dos recursos que as viabilizaram, inseridos no Anexo II da Lei Municipal n.º 733/2001.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 01 de dezembro de 2004.


ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

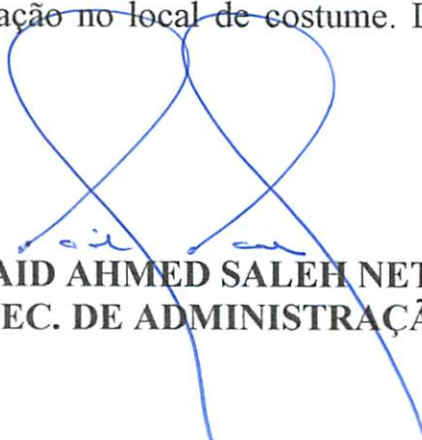


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Estado de Mato Grosso

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emendas.


ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

Registra-se, nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.


SAID AHMED SALEH NETO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Estado de Mato Grosso

ANEXO III

<i>PROGRAMA</i>	<i>2002</i>	<i>2003</i>	<i>2004</i>	<i>2005</i>
• 0515 <u>Habitações Urbanas</u>				
- Construção Casas Populares / Programa Casa Fácil	-x-	-x-	164.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Estado de Mato Grosso

ANEXO IV

PROGRAMA	OBJETIVOS
0515 – Habitações Urbanas	
- Construção Casas Populares / Programa Casa Fácil	- Construir 100 unidades habitacionais para famílias de baixa renda, visando a diminuição do déficit habitacional do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Estado de Mato Grosso

ANEXO V

PROJETO ATIVIDADE Órgão – Sec. Mun. Obras e Viação Unid. – Dep. Obras Públicas	EXERCÍCIOS			
	2002	2003	2004	2005
PROJETO				
- Construção Casas Populares / Programa Casa Fácil	-x-	-x-	164.500,00	
TOTAL DA UNIDADE			164.500,00	